PORTARIA N° 4, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na alínea "a", do inciso XXX, do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno) e na Lei nº 1.245, de 17 de setembro de 1993, especialmente o art. 39, I e 40, *caput*,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **Fabrício Soveral**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº 1.053.733.414, expedida em 16 de junho de 2011, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e do CPF nº 743.651.340-00, matrícula nº 1251-3/1, do cargo de Jornalista, ocorrendo a sua vacância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 15 de janeiro de 2020.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 4, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na alínea "a", do inciso XXX, do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno)e na Lei nº 1.245, de 17 de setembro de 1993, especialmente o art. 39, I e 40, *caput*,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **Fabrício Soveral**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº 1.053.733.414, expedida em 16 de junho de 2011, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e do CPF nº 743.651.340-00, matrícula nº 1251-3/1, do cargo de Jornalista, ocorrendo a sua vacância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 15 de janeiro de 2020.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

MOACIR GREGOLIN
Presidente

Publicado por:
Eliana Scariot Amorim
Código Identificador:58284D6B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/01/2020. Edição 1927
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7555 | Pato Branco, 15 de janeiro de 2020

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

ABANDONO DE ADMINISTRAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA

A empresa Astrisi e Polli Confecções LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.873.061/0001-91, com o endereço na Rua Caramuru, 595, sala 600, centro, na cidade de Pato Branco – PR, comunica o abandono da administração da empresa pela Sócia Administradora Adriana Astrisi Sartor, inscrita no CPF sob nº 000.290.019-00, e portadora do RG nº 67.28.084-9/PR, desde a data de 20/12/2019.

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO
CNPJ sob nº 05.528.196/0001-05

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da COOPERATIVA AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 38, "e", e de acordo com o disposto no Artigo 16 do Estatuto Social, convoca os associados em condições de votar, cujo número nesta data é de 1.920 (um mil, novecentos e vinte), para reunirem-se em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 13 de fevereiro de 2020, na Sociedade Rural de Pato Branco, situada Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 1121, Bairro Fraron, município de Pato Branco-PR, às 17 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em segunda convocação às 18 horas, com a presença de metade mais um dos associados ou em terceira e última convocação às 19 horas, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Prestação de contas do Conselho de Administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
   a) Relatoria da Gestão;
   b) Balança Patrimonial;
   c) Demonstrativo das Sobras ou Perdas Apuradas;
   d) Parecer do Conselho Fiscal;
   e) Parecer da Auditoria Independente;
   f) Plano de Atividades e Metas da sociedade para o exercício seguinte.
2) Destinação das sobras/perdas apuradas;
3) Eleição e posse dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;
4) Fixação do pro-labore para o Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, e as Cédulas de Presença para os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
5) Autorização para operar com terceiros;
6) Autorização para contrair financiamentos e/ou dar bens em garantia;
7) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Pato Branco-PR, 13 de janeiro de 2020

Júlinho Tonus.
Diretor Presidente do Conselho de Administração
Nota: A Assembleia não será realizada na Sede da Cooperativa, devido à falta da acomodações.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Associação Basquetebol Arte de Pato Branco, convoca todos os seus conselheiros e os senhores associados para a assembleia Geral Ordinária, conforme disposto no Capítulo II Art. 7º do Estatuto desta Associação, que será realizada no dia 26 de Janeiro do ano de 2020, na sede da Associação, Rua Tocantins 1394, Bairro Industrial, CEP 85505-140, na cidade de Pato Branco PR, em primeira convocação às 19h30min e em segunda e última convocação, 30 (trinta) minutos após, com a seguinte ordem do dia:

01) Eleição da Diretoria, e do Conselho Fiscal para o mandato de um ano, conforme disposto no Capítulo VII Art. 27º;

02) Assuntos Gerais de interesse da Associação.

Nota I - Para a apresentação das chapas de Candidatos o prazo final é até 26/01/2020, por e-mail, ou correspondência por correio, e-mail:abap@bol.com.br, endereço para correspondência: Rua Tocantins nº1394, Bairro Industrial – CEP 85505-000 – Pato Branco – PR.

Nota II - Os candidatos interessados a concorrer cargos eletivos na ABAP deverão estar enquadrados nos artigos específicos do Estatuto Social desta Associação.

Pato Branco/PR, 13 de janeiro de 2020.

MARCELO PASTORELO
CPF: 761.909.909-00
PRESIDENTE

ABAP – ASSOCIAÇÃO BASQUETEBOL ARTE DE PATO BRANCO – CNPJ 05.061.558/0001-60
Rua Tocantins, 1394 - Pato Branco – PR – CEP: 85505-140

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Os Sr. **EUCLIDES ZANELLA GNOATTO**, CPF: **338.601.309-00**, torna público que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná – IAP, Renovação de Licença de Operação, para Avicultura de Corte, com área total de 7.200,00 m². localizado na zona rural s/n, Linha Sete de Setembro, município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL - LOR

A Empresa e/ou produtor abaixo, tornam público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, Licença de Operação de Regularização, sob nº **108151** para o empreendimento a seguir especificado:
Empresa e/ou Produtor – Euclides Zanella Gnoatto – CPF 338.601.309-00.
Endereço – Zona Rural, s/n, Linha Sete de Setembro,
Município – Itapejara D'Oeste – (PR).
Empreendimento: Avicultura de corte em 7.200,00 m².
Validade – 10/02/2020

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS MUNICIPAIS, MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS MUNICIPAIS E CRECHES. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 28 de janeiro de 2020. VALOR TOTAL MÁXIMO: R$ 2.337.330,90. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300, Coronel Vivida, 14 de janeiro de 2020. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

WPA AMBIENTAL, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 58.163.403/0001-31, instalada à Rua João Viganó Nero, 116 – Núcleo Bom Retiro – Pato Branco – PR, torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná – IAP em 19/12/2019, a Renovação da Licença de Operação nº 17397R1, para as atividades de Destinação Final de equipamentos, resíduos PCB e óleo isolante contaminado por PCB (Reciclagem) e reclassificação de transformadores PCB para não PCB.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 4, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na alínea "a", do inciso XXX, do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno) e na Lei nº 1.245, de 17 de setembro de 1993, especialmente o art. 39, I e 40, caput,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **Fabrício Soveral**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº 1.053.733.414, expedida em 16 de junho de 2011, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e do CPF nº 743.651.340-00, matrícula nº 1251-3/1, do cargo de Jornalista, ocorrendo a sua vacância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 15 de janeiro de 2020.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Câmara Municipal de Vereadores de Renascença

CNPJ 01.602.210/0001-03
Rua Rio Paraná, 120 - Centro - CEP 85610-000 - Renascença - PR

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019 – CMR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e adjudicação do objeto a seguinte empresa:

- PF Engenharia Ltda, que apresentou a proposta de R$ 93.886,05 (noventa e três mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinco centavos).

Renascença, 14 de janeiro de 2020.

Vanderson Rodrigo Zanini

Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Ata da sessão de recebimento e abertura dos envelopes "A" e "B", contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de CONCORRÊNCIA Nº 01/2019.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro ano de 2020, às 09:00 horas, em sessão pública, sob presidência da Senhora Josiane Folle e membros os Senhores, Andreia Zanella, Luciano Comunello, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 12 de 16 de janeiro de 2019, para proceder ao [illegible] – CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO VISANDO A EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO PEDALINHO E CAIADUES OU ASSEMELHADOS NO LAGO MUNICIPAL PARQUE DOS ANJOS, COM FORNECIMENTO DE BARCOS DO TIPO PEDALINHO OU ASSEMELHADOS, COLETES SALVA-VIDAS, PESSOAL HABILITADO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, BEM COMO DA MANUFENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS EMBARCAÇÕES E DA ÁREA ONDE O SERVIÇO SERÁ PRESTADO, conforme a Lei Municipal nº 1.470/2019 e Lei Federal nº 8.666/93. Aberta a sessão pela Senhora presidente, tendo em vista que **não houve nenhuma proponente interessada para participar do certame**, assim o presente processo licitatório foi declarado **DESERTO**. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela presidente da Comissão Permanente de Licitações e seus membros de apoio.

Josiane Folle
Presidente Comissão Permanente de Licitações

Luciano Comunello
Membro

Andreia Zanella
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF nº 76.898.196/0001-45 e MOLDASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-FABRICADOS SUL AMERICANA LTDA, CNPJ/MF nº 15.987.122/0001-90. **Objeto**: a prestação de serviços de engenharia relativos à execução de obras e serviços para a manutenção de edificação da Câmara Municipal de Pato Branco, de acordo às condições e especificações técnicas constantes deste contrato e do processo licitatório que o originou. **Valor**: O valor total, certo e ajustado, para a aquisição do objeto deste contrato é de R$ 307.604,32 (trezentos e sete mil, seiscentos e quatro reais e trinta e dois centavos). **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura. O contrato poderá ser prorrogado havendo interesse entre as partes e a critério da CONTRATANTE, consoante o art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **Pagamento**: O pagamento referente a este contrato será efetuado por meio de depósito em conta corrente da CONTRATADA ou pagamento de boleto de cobrança emitido pela CONTRATADA, até 10 (dez) dias do recebimento definitivo. **Fundamento Legal**: Este contrato é originário da Tomada de Preços nº1/2019. **Foro:** Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimir questões relativas ao presente contrato. Pato Branco, 14 de Janeiro de 2020. **MOACIR GREGOLIN** - Contratante e **RODRIGO BOESING** - Contratada.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Dispensa de Licitação nº 04/2020. Processo nº 06/2020. PARTES: Município de Pato Branco e Elizeu Strapasson - ME. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de "Impermeabilizante para Piso", atendendo as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Pato Branco, VALOR: 9.540,00. DOT, ORÇ.: 951 - 6023. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso II. Pato Branco, 14 de janeiro de 2020. Augustinho Zucchi – Prefeito. Paulo Vicente Stefani - Secretário de Esportes e Lazer.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato de Inexigibilidade nº 01/2020 – Processo nº 01/2020. PARTES: Município de Pato Branco e IDS Desenvolvimento de Software e Assessoria Ltda. OBJETO: prestação de serviços especializados de treinamento, licença de uso, manutenção e suporte técnico do software de Gestão Pública IDS Saúde, de propriedade da empresa IDS - Desenvolvimento de Software e Assessoria Ltda, em atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde. VALOR: O valor da presente contratação será de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) mensais, totalizando para o período de 12 (doze) meses o valor de R$ 129.600,00 (cento e vinte nove mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.10301043211 4000 - Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC - Unidade - 33903905 - Serviços Técnicos Profissionais (1089-5809); 0802.10302004322 78000 - Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24hs - 339039.05 - Serviços Técnicos Profissionais (1199-5810). INEXIGIBILIDADE: Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, Caput. Pato Branco, 06 de janeiro de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito. Marcia Fernandes de Carvalho - Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2019. PROCESSO Nº 707/2019. Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro e, atendo o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 006/2006, HOMOLOGO o Edital epigrafado, que tem por objeto a contratação de agente integrador, com a finalidade de viabilizar oportunidades de estágio supervisionado no âmbito do Município de Mariópolis, para estudantes regularmente matriculados, com frequência efetiva em instituições de nível superior, de educação profissional e de ensino médio, a empresa: Centro de Integração de Estudantes – Estágios CIN, pessoa jurídica de direito privado CNPJ nº 03.233.240/0001-24, Inscrição Estadual nº isento, com o valor total de R$ 693.936,00 (seiscentos e noventa e três mil novecentos e trinta e seis reais) , sendo a taxa administrativa a ser paga de 0,5% (zero vírgula cinco por cento). E determino que seja elaborado o respectivo Termo de Contrato, na forma legal. Mariópolis, 14 de Janeiro de 2020. Neuri Roque Rissetti Gehlen - Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2019

DATA: 23/12/19 ABERTURA: 10h01/20 HORÁRIO 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS NO CENTRO COMUNITÁRIO DA RESERVA INDÍGENA EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA – ALDEIA PASSO LISO DE CORONEL VIVIDA.
Analisados todos os atos referentes a Tomada de Preços nº 17/2019, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NUMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
01	BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME	18.260.537/0001-59	38.408,87

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R$ 38.408,87 (trinta e oito mil quatrocentos e oito reais e oitenta e sete centavos). Coronel Vivida, 10 de janeiro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

CONTRATO nº 02/2020 – Pregão Presencial nº 117/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: M. DE S. ANTONIALLI & CIA LTDA, CNPJ nº 09.045.610/0001-86. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CIRURGIÃO DENTISTA PARA ATENCIMENTO ODONTOLÓGICO AOS PACIENTES DE PROTESES DENTARIA SUPERIOR E INFERIOR, PARA ATUAR NO CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS. Valor total: R$ 14.220,00. Prazo de execução: 12 meses, de 07 de janeiro de 2020 a 06 de janeiro de 2021. Coronel Vivida, 03 de janeiro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 – 3245-1122
CEP: 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020 - PMHS

A Prefeitura Municipal de Honório Serpa – PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 28 de janeiro de 2020 às 09h30min, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo Menor Preço por item, para **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO DE HONÓRIO SERPA"** e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

Do Protocolo E Sessão De Abertura: O Credenciamento e os envelopes de Proposta e Habilitação deverão ser protocolados no dia 28 de janeiro de 2020, das 08h00min horas até as 09h30min. Local do protocolo e da realização da sessão pública do pregão: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Honório Serpa – PR, situada na Rua Elpídio dos Santos, Nº 541, centro, na cidade de Honório Serpa – PR.
Edital na íntegra à disposição dos interessados no Departamento de Licitações. Informações complementares através do telefone (46) 3245-1130 pelo e-mail: licitacaopmhonoreserpa@gmail.com.

Honório Serpa, 14 de Janeiro de 2020.

Lucio Diego Guerra
Pregoeiro

SANEPAR — PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

1ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco – PR
Rua Maria Bueno, 284 – Sambugaro – Pato Branco/PR
CEP: 85.501-560 - Fone/Fax: (0**46) 3225-3448
e-mail pb-1vj-e@tjpr.jus.br
JUIZ DE DIREITO – MACIÉO CATANEO
ESCRIVÃ – ELAINE KURTZ
Edital de Citação
Prazo: 60 (sessenta) dias

PROCESSO Nº 0004946-96.2017.8.16.0131 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
Requerente: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANPA SANEPAR Requerido: DIONI MARA MALACARNE BERGAMASCHI E OUTROS

O Doutor MACIÉO CATANEO, MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível,
Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná...
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo é serventia tramita os autos acima mencionados, e por meio deste fica devidamente **CITADO** a Sra. **DIONI MARA MALACARNE BERGAMASCHI**, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, sobre os termos da presente ação e, para querendo, em 15 (quinze) dias, contestar a presente ação. Não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor, (Art. 344 e 345 do CPC). Adverte-se de que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme Art. 257, IV .E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, se passou o presente, que será afixado no local de costume deste Juízo e publicado, na forma da Lei.
Dado e passado nesta cidade de Pato Branco, 18 de dezembro de 2019. Eu_____ (Isabel S. Cardoso), Auxiliar Juramentada, que o digitei e subscrevi autorizada pela portaria 33/2012.

Isabel S. Cardoso
Auxiliar Juramentada
Autorizada pela Portaria 33/2012
Assinatura Digital